

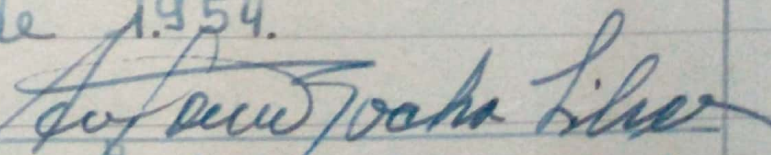
Portaria Nr. 43

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o item I do artigo n. 220 da lei n. 293 de 24 de novembro de 1949. (lei Estadual - Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado),

Economa

Helena Euflauzino, por abandono do serviço, do cargo de Professora, extra-numerária mensalista, padrão 1^o, a partir de 1 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ibaiti, 20 de Setembro de 1954.


Prefeito Municipal.